



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

REQUERIMENTO Nº /2026

VOTO DE APLAUSOS

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **VOTO DE APLAUSOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS: JOSÉ EDENEILSON SILVA MARTINS, JAILSON SANTOS DAS NEVES, RAPHAEL JEFFERSON VITAL DA SILVA, ERIC CLÉCIO DE SANTANA, RENATO CESÁRIO DOS SANTOS, RUI SOARES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos serviços prestados em prol da segurança pública do município de Caruaru/PE.

JUSTIFICATIVA

A homenagem se faz necessária diante do notável profissionalismo, da agilidade e da coragem demonstrados pelos referidos agentes em uma ocorrência crucial registrada no dia 02 de janeiro de 2026, conforme Boletim de Ocorrência nº 1180. Na referida data, na Rua Saldanha da Gama, a equipe de serviço agiu com extrema presteza ao intervir em uma briga entre dois moradores locais. Em um segundo momento, após a escalada do incidente, os guardas municipais demonstraram excepcional capacidade de resposta ao se depararem com a vítima Ivaldo Felix da Silva Junior, gravemente ferido por uma perfuração no tórax, e o agressor Ravel Gomes da Silva, portando uma arma branca ("peixeira").

A atuação exemplar da equipe foi marcada por:

- **Prontidão na Intervenção:** A imediata contenção da briga inicial, evitando que a situação se agravasse.



- **Agilidade no Deslocamento:** A rápida movimentação da equipe para o local de uma nova alteração, demonstrando vigilância e senso de urgência.
- **Controle da Situação de Risco:** A firmeza e técnica ao dar voz de prisão ao agressor e desarmá-lo, garantindo a segurança de todos.
- **Uso Adequado de Procedimentos:** A aplicação rigorosa dos parâmetros legais, incluindo o uso de algemas conforme a Súmula Vinculante nº 11 do STF, assegurando a legalidade da ação.
- **Zelo pela Vida:** A solicitação imediata de apoio do SAMU para atendimento à vítima, evidenciando o compromisso com a integridade física dos cidadãos.
- **Garantia da Ordem Pública:** A eficaz condução da ocorrência até a delegacia, assegurando os procedimentos cabíveis.

A conduta dos Guardas Municipais envolvidos nesta ocorrência transcende o cumprimento do dever, refletindo um compromisso inabalável com a segurança da população caruaruense e a manutenção da ordem pública. Suas ações, pautadas pela ética, treinamento e coragem, resultaram na rápida resolução de um evento de alto risco, prevenindo maiores danos e reafirmando a importância da Guarda Civil Municipal para a nossa cidade.

Diante do exposto, é com grande honra que solicitamos a aprovação deste Voto de Aplausos, como forma de reconhecimento e incentivo a esses valorosos profissionais que dedicam suas vidas em prol do bem-estar e da segurança de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

02 de fevereiro de 2026

Vereador Delegado Lessa